

PORTARIA Nº 1003, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Averbar Tempo de Contribuição da servidora NEIDE FAIXO DOS SANTOS e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto na Lei Ordinária nº 1514 de 17 de janeiro de 2008 - Estatuto do Magistério do Município de Lucas do Rio Verde.

RESOLVE:

Art. 1º Averbar o tempo de serviço, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo seguinte, da servidora **NEIDE FAIXO DOS SANTOS**.

Art. 2º Estado de Mato Grosso – MTPREV (Protocolo nº 027497/2017). O período averbado compreende **124 dias**, correspondendo há **0 anos, 04 meses e 04 dias**.

Art. 3º Município de Sinop - PREVISINOP (Protocolo nº 000020/2018). O período averbado compreende **275 dias**, correspondendo há **0 anos, 09 meses e 05 dias**.

Art. 4º Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (Protocolo nº 10021120.1.00015/17-0). O período averbado compreende **1.044 dias**, correspondendo há **02 anos, 10 meses e 14 dias**.

Art. 5º O período total averbado compreende **1.443 dias**, correspondendo há **03 anos, 11 meses e 18 dias**.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de maio de 2023.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 24 de maio de 2023.



ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.